

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE DOAÇÃO N.º 13/09

Processo Administrativo n.º 08/10/58.475

DONATÁRIO: Município de Campinas

DOADORA: Associação de Amigos da EMEF "Prof. André Tosello"

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente DONATÁRIO, e, de outro lado, a ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "PROF. ANDRÉ TOSELLO", doravante denominado DOADORA, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA - DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 09, do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Ī	Item	Descrição	Qtde.	Valor Total (R\$)
	01	BICICLETA ARO 26 18M DX308	01	160,00

SEGUNDA - DONATÁRIO

2.1. O **DONATÁRIO** declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do **DONATÁRIO**.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 160,00 (cento e sessenta reais) conforme se depreende das informações, às fls. 09 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do **DONATÁRIO** e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 07 de julho de 2009.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal de Educação

ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DA EMEF "PROF. ANDRÉ TOSELLO"

Representante Legal: Miraldo Pinto dos Santos R.G. n.º 11.664.862 C.P.F. n.º 721.532.968-20